## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º	08/18 DE 27/02/2	HOMOLOGO FM 13 194 18
Nelson Marchezan Júnior - Prefeito  Processo: 002.324469.00.5  Interessado: Grillo & Albuquerque Ltda  Assunto: Flexibilização da taxa de ocupação AREA LIVRE / VASA E REGUS  Local: Av. Mariland, n° 696  Relatoria: R G B 3		
PARECER		
O CMDUA, em reunião realizada em/		
Relator		Presidente
EMETROPIAN PROPERTY OF THE PRO	AREA Seys Soft  AGADIE Mandente  ABES aunte  CRECI Manmanulli  SINDIMÓVEIS AGAMAGILL  OAB ausente  IUA Meller analli  STICC ausente	RGP 2  RGP 3  RGP 4  RGP 5  RGP 6  RGP 7  RGP 8  RGP 8  CP-HOCDUA

Preencher Com: F (Voto Favorável), C (Voto Contrário) ou A (Voto de Abstenção)

full

RELATÓRIO

PROCESSO: 002.324469.00.5

Assunto: Flexibilização de Taxa de Ocupação, Área livre permeável, Vaga de

estacionamento e Recuo de jardim.

Os pareceres emitidos pela CEVEA e GRPDDUA são contrários ao pleito

alegando não enquadramento jurídico para tal fim, embora esteja em zona

miscegenada e de imóvel comercial.

Porem este Conselheiro, em visita ao loca, constatou que trata-se de

construção praticamente feita em madeira, vidro e pequenos muros, o que

pode ser enquadrado perfeitamente como de "fácil demolição" como autoriza

o artigo 118§ VIII.

Sendo assim este Conselheiro é favorável ao pedido em questão. Esse é o

voto.

Jackson Roberto Santa Helena de Castro

ŔGP 03

Porto Alegre, 06 de Fevereiro de 2018.